

Documento Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2010/ 1 / 1

NOME CRISTIANO FRAZÃO DA SILVA

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Data Vencimento 01/07/2022



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070375

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor.: CRISTIANO FRAZÃO DA SILVA CNPJ: 077.396.594-79 Cod: 1129
Endereço: CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
Cidade.: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **2.000,00**
(dois mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 2.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100,7/11	EX:021401	13.392.0161.4138.0000	3.390,31,01	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

Despesa Líquida: R\$ 2.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35,043-5	112607	2.000,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Prefeitura Municipal de União dos Palmares		NOTA DE PARC/SUB.
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34		20100070 / 1

NOTA DE PARCELA/SUB Nº 1	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
---------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: CRISTIANO FRAZÃO DA SILVA	077.396.594-79	CÓDIGO: 1129
ENDEREÇO: CONJUNTO NOVA ESPERANÇA	UNIAO DOS PALMARES	

FDNTE DE RECURSD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 2.000,00 Desconto 0,00

EX	SOMA	2.000,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHD	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALDR DESTESUBEMPENHD	SALDO A SUBEMPENHAR
2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX
dois mil reais *****

DESCDNTOS

--	--

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

PARC/SUB. AUTORIZADD EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FDI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____ VISTO _____	DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMDS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Protocolo nº: 1009101900102020

Situação: Em Andamento
Data de Emissão: 19/10/2020
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Assunto: PROCESSO LEI ALDIR BLANC
Descrição: Processo de Pagamento Lei Aldir Blanc - Estudio 1

Para consultar o andamento deste protocolo acesse:
<https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
19/10/2020	Aberto	GABINETE - SECRETARIA DE CULTURA	Marcos Antonio Leite Pimentel
19/10/2020	Encaminhado	CONTROLADORIA - CONTROLADORIA GERAL	DHIOGO FRANCISCO NICACIO COSTA

Estudio

"OK"



Cód. de Consulta
7649959558007860

https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/consulta?codigo_consulta=76499595580078601009101900102020

GABINETE | SECRETARIA DE CULTURA
, 01/01/1970



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.

Conforme solicitação desta douta Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou a época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito!

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,


MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.02
0120100120 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES
CONTA: 27.061-8

FAVORECIDO: CRISTIANO FRAZAO DA SILVA
CPF/CNPJ: 077.396.594-79
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 26/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112607
AUTENTICACAO SISBB: F.112.AE7.7D9.800.BC8


Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91

G334121321416950070
12/11/2020 13:49:59**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos**

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Conta crédito

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	27061-8	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data _____

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente _____

Portador _____

Nome _____

Documento de identificação _____

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: <i>Constante Frazzi da Silva</i>			
Nome do Artista: <i>Constante Studio Audio Digital</i>			
Categorias:			
<input type="checkbox"/> Banda/Show(100% autoral)	<input type="checkbox"/> Orquestra Musical	<input type="checkbox"/> Pintura	<input checked="" type="checkbox"/> Studio
<input type="checkbox"/> Banda/Show(50% autoral)	<input type="checkbox"/> Apresentações Literárias	<input type="checkbox"/> Desenho	
<input type="checkbox"/> Banda/Show	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Artes Cênicas	
<input type="checkbox"/> Show Individual ou dupla	<input type="checkbox"/> Culinária	<input type="checkbox"/> Projeto Inovador Curta Metragem	
<input type="checkbox"/> DJ	<input type="checkbox"/> Curta Metragem	<input type="checkbox"/> Projeto Inovador Artes Cênicas	
<input type="checkbox"/> Trio de Forró	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Designer	
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:			
1 - <i>Constante Frazzi da Silva</i>	CPF:	<i>077-396-594-79</i>	
2 -	CPF:		
3 -	CPF:		
4 -	CPF:		
5 -	CPF:		
6 -	CPF:		
7 -	CPF:		
8 -	CPF:		
9 -	CPF:		
10 -	CPF:		
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA			
<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA Nº CNPJ:			
RG: <i>3049851-1</i>	CPF: <i>077-386-594-79</i>		
Endereço para contato: <i>LOJA MEGA ELETRÔNICO AO LADO DA RECEITA FEDERAL</i>			
Telefone: <i>82 99951-8829</i>	Celular: <i>82-99951-8829</i>		
E-mail: <i>ConstanteFrazzi-9@hotmail.com</i>			
Cidade: <i>UNIÃO DOS PALMARES</i>	Estado: <i>ALAGOAS</i>		
Nome do grupo/Artista/Artístico: <i>STUDIO AUDIO DIGITAL</i>			

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

UNIÃO DOS PALMARES - AL, 08 de *Outubro* de 2020.

Constante Frazzi da Silva
Assinatura Responsável Legal



**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE
USO DE SOME IMAGEM**

Eu, Cristiano Fozzi de Lima
portador do RG nº 3049856-1 e CPF nº 079.396.594.79
nacionalidade BRASILEIRO, estado civil solteiro,
residente CONJUNTO NOVA ESPERANÇA Bairro
CENTRO União dos Palmares – AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DAS ARTES: POETA JORGE MATEUS DE LIMA** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

UNIÃO DOS PALMARES - AL, 08 de Outubro de 2020.

Cristiano Fozzi de Lima
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: (82) 99951-8829

E-mail: CRISTIANOFOZZI@HOTMAIL.COM



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Fozzi da Silva, nacionalidade BRASIL, estado civil SOLTEIRO, inscrito (a) no CPF nº 077-396-594-79 e RG nº 3049851-1, declaro para os devidos fins e efeitos que: () TENHO: NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Antonio Fozzi da Silva
Assinatura Responsável Legal



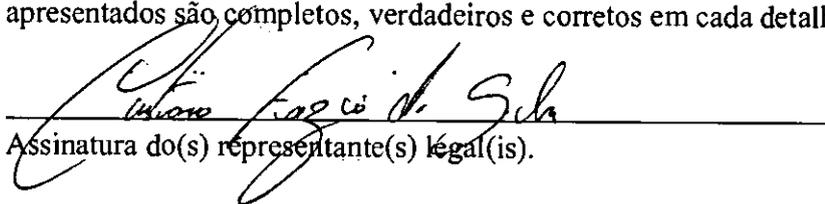
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.


Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Antonio Fagundes de Siqueira, Carteira de Identidade nº-
3049851-1 e CPF nº 077-396-594-79 aviso que sou responsável pelo(a)
conteúdo utilizado na apresentação/live do referido Projeto, assim como assumindo as
referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam
legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me apresentação do artista/grupo
STUDIO AUDIO DIGITAL Por concordar com o exposto, firmo
este documento.

Antonio Fagundes de Siqueira
Assinatura do Representante Legal





Para contato conosco, informe este número

SEU CÓDIGO

100254-2

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Almeida Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57062-902
MACIOBAL - CNPJ: 12.722.084/0001-00 - INSC: 177-6
RECIFE ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEFAZ
NF / NOTA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SEME U.M.

Nº da Nota Fiscal 38364945

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS VENCIMENTO CONSUMO (KWh) TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2020 22/07/2020 87 65,17

CRISTIANO FRAZAO DA SILVA
CJ RES NOVA ESPERANCA 12 QD 0-1 - CENTRO
CPF: 00007739658479
CEP: 57.800-000 - UNIAO DOS PALMARES RDT: 718.003.16.07.000430

DADOS DA LEITURA
Atual: 1476 Anterior: 15/07/2020
Anterior: 1389 Anterior: 13/06/2020
Próxima Leitura: 13/08/2020

Consumo Medido: 87 Ger. Arguiva: 14/07/2020
Consumo Faturado: 87 FCAH* Apresentação: 15/07/2020
Forma de faturamento: NORMAL Código de Regulação: Dia de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Class/Subclasse: RURAL Tipo: MONO Número Medidor: E2568297 Poste: S 1 40285 Código Pat: 4.1.2.1 Média 12 meses: 67

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano	Consumo (kWh)	Descrição da Conta	Valor (R\$)
Mês/ano consumo		CONSUMO	87 kWh a R\$ 0,582964 = 50,71
JUN/20	85	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	12,41
MAI/20	92	CORRECAO MONETARIA 05/20-00	0,49
ABR/20	70	MULTA POR ATRASO 05/20-00	0,99
MAR/20	68	JUROS DE MORA DE IMPO 05/20-00	0,57
FEV/20	58	FECDEP =	0,50
JAN/20	67		
DEZ/19	65		
NOV/19	69		
OUT/19	59		
SET/19	59		

TARIFA SEM CUSTO
0 5 07 - 3.440315

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

06/2020 - 57,24 - energia elétrica - partir de 25/07/2020, as faturas das contas reavizadas nesta altura. O não pagamento poderá resultar também a inclusão de nome de consumidor na SCSP. Informamos ainda existirem custos vencidos e a reavizada(s) no valor de R\$ 1,70 valor histórico. Caso tenha efetuado o pagamento favor ignorar esta mensagem.

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3, 8 13 18 23 28

VALER PELA OPÇÃO POR ESTAR DE VENCIMENTO DA SUA ÚLTIMA FATURA DE 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026, 05/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026, 01/2027, 02/2027, 03/2027, 04/2027, 05/2027, 06/2027, 07/2027, 08/2027, 09/2027, 10/2027, 11/2027, 12/2027, 01/2028, 02/2028, 03/2028, 04/2028, 05/2028, 06/2028, 07/2028, 08/2028, 09/2028, 10/2028, 11/2028, 12/2028, 01/2029, 02/2029, 03/2029, 04/2029, 05/2029, 06/2029, 07/2029, 08/2029, 09/2029, 10/2029, 11/2029, 12/2029, 01/2030, 02/2030, 03/2030, 04/2030, 05/2030, 06/2030, 07/2030, 08/2030, 09/2030, 10/2030, 11/2030, 12/2030, 01/2031, 02/2031, 03/2031, 04/2031, 05/2031, 06/2031, 07/2031, 08/2031, 09/2031, 10/2031, 11/2031, 12/2031, 01/2032, 02/2032, 03/2032, 04/2032, 05/2032, 06/2032, 07/2032, 08/2032, 09/2032, 10/2032, 11/2032, 12/2032, 01/2033, 02/2033, 03/2033, 04/2033, 05/2033, 06/2033, 07/2033, 08/2033, 09/2033, 10/2033, 11/2033, 12/2033, 01/2034, 02/2034, 03/2034, 04/2034, 05/2034, 06/2034, 07/2034, 08/2034, 09/2034, 10/2034, 11/2034, 12/2034, 01/2035, 02/2035, 03/2035, 04/2035, 05/2035, 06/2035, 07/2035, 08/2035, 09/2035, 10/2035, 11/2035, 12/2035, 01/2036, 02/2036, 03/2036, 04/2036, 05/2036, 06/2036, 07/2036, 08/2036, 09/2036, 10/2036, 11/2036, 12/2036, 01/2037, 02/2037, 03/2037, 04/2037, 05/2037, 06/2037, 07/2037, 08/2037, 09/2037, 10/2037, 11/2037, 12/2037, 01/2038, 02/2038, 03/2038, 04/2038, 05/2038, 06/2038, 07/2038, 08/2038, 09/2038, 10/2038, 11/2038, 12/2038, 01/2039, 02/2039, 03/2039, 04/2039, 05/2039, 06/2039, 07/2039, 08/2039, 09/2039, 10/2039, 11/2039, 12/2039, 01/2040, 02/2040, 03/2040, 04/2040, 05/2040, 06/2040, 07/2040, 08/2040, 09/2040, 10/2040, 11/2040, 12/2040, 01/2041, 02/2041, 03/2041, 04/2041, 05/2041, 06/2041, 07/2041, 08/2041, 09/2041, 10/2041, 11/2041, 12/2041, 01/2042, 02/2042, 03/2042, 04/2042, 05/2042, 06/2042, 07/2042, 08/2042, 09/2042, 10/2042, 11/2042, 12/2042, 01/2043, 02/2043, 03/2043, 04/2043, 05/2043, 06/2043, 07/2043, 08/2043, 09/2043, 10/2043, 11/2043, 12/2043, 01/2044, 02/2044, 03/2044, 04/2044, 05/2044, 06/2044, 07/2044, 08/2044, 09/2044, 10/2044, 11/2044, 12/2044, 01/2045, 02/2045, 03/2045, 04/2045, 05/2045, 06/2045, 07/2045, 08/2045, 09/2045, 10/2045, 11/2045, 12/2045, 01/2046, 02/2046, 03/2046, 04/2046, 05/2046, 06/2046, 07/2046, 08/2046, 09/2046, 10/2046, 11/2046, 12/2046, 01/2047, 02/2047, 03/2047, 04/2047, 05/2047, 06/2047, 07/2047, 08/2047, 09/2047, 10/2047, 11/2047, 12/2047, 01/2048, 02/2048, 03/2048, 04/2048, 05/2048, 06/2048, 07/2048, 08/2048, 09/2048, 10/2048, 11/2048, 12/2048, 01/2049, 02/2049, 03/2049, 04/2049, 05/2049, 06/2049, 07/2049, 08/2049, 09/2049, 10/2049, 11/2049, 12/2049, 01/2050, 02/2050, 03/2050, 04/2050, 05/2050, 06/2050, 07/2050, 08/2050, 09/2050, 10/2050, 11/2050, 12/2050, 01/2051, 02/2051, 03/2051, 04/2051, 05/2051, 06/2051, 07/2051, 08/2051, 09/2051, 10/2051, 11/2051, 12/2051, 01/2052, 02/2052, 03/2052, 04/2052, 05/2052, 06/2052, 07/2052, 08/2052, 09/2052, 10/2052, 11/2052, 12/2052, 01/2053, 02/2053, 03/2053, 04/2053, 05/2053, 06/2053, 07/2053, 08/2053, 09/2053, 10/2053, 11/2053, 12/2053, 01/2054, 02/2054, 03/2054, 04/2054, 05/2054, 06/2054, 07/2054, 08/2054, 09/2054, 10/2054, 11/2054, 12/2054, 01/2055, 02/2055, 03/2055, 04/2055, 05/2055, 06/2055, 07/2055, 08/2055, 09/2055, 10/2055, 11/2055, 12/2055, 01/2056, 02/2056, 03/2056, 04/2056, 05/2056, 06/2056, 07/2056, 08/2056, 09/2056, 10/2056, 11/2056, 12/2056, 01/2057, 02/2057, 03/2057, 04/2057, 05/2057, 06/2057, 07/2057, 08/2057, 09/2057, 10/2057, 11/2057, 12/2057, 01/2058, 02/2058, 03/2058, 04/2058, 05/2058, 06/2058, 07/2058, 08/2058, 09/2058, 10/2058, 11/2058, 12/2058, 01/2059, 02/2059, 03/2059, 04/2059, 05/2059, 06/2059, 07/2059, 08/2059, 09/2059, 10/2059, 11/2059, 12/2059, 01/2060, 02/2060, 03/2060, 04/2060, 05/2060, 06/2060, 07/2060, 08/2060, 09/2060, 10/2060, 11/2060, 12/2060, 01/2061, 02/2061, 03/2061, 04/2061, 05/2061, 06/2061, 07/2061, 08/2061, 09/2061, 10/2061, 11/2061, 12/2061, 01/2062, 02/2062, 03/2062, 04/2062, 05/2062, 06/2062, 07/2062, 08/2062, 09/2062, 10/2062, 11/2062, 12/2062, 01/2063, 02/2063, 03/2063, 04/2063, 05/2063, 06/2063, 07/2063, 08/2063, 09/2063, 10/2063, 11/2063, 12/2063, 01/2064, 02/2064, 03/2064, 04/2064, 05/2064, 06/2064, 07/2064, 08/2064, 09/2064, 10/2064, 11/2064, 12/2064, 01/2065, 02/2065, 03/2065, 04/2065, 05/2065, 06/2065, 07/2065, 08/2065, 09/2065, 10/2065, 11/2065, 12/2065, 01/2066, 02/2066, 03/2066, 04/2066, 05/2066, 06/2066, 07/2066, 08/2066, 09/2066, 10/2066, 11/2066, 12/2066, 01/2067, 02/2067, 03/2067, 04/2067, 05/2067, 06/2067, 07/2067, 08/2067, 09/2067, 10/2067, 11/2067, 12/2067, 01/2068, 02/2068, 03/2068, 04/2068, 05/2068, 06/2068, 07/2068, 08/2068, 09/2068, 10/2068, 11/2068, 12/2068, 01/2069, 02/2069, 03/2069, 04/2069, 05/2069, 06/2069, 07/2069, 08/2069, 09/2069, 10/2069, 11/2069, 12/2069, 01/2070, 02/2070, 03/2070, 04/2070, 05/2070, 06/2070, 07/2070, 08/2070, 09/2070, 10/2070, 11/2070, 12/2070, 01/2071, 02/2071, 03/2071, 04/2071, 05/2071, 06/2071, 07/2071, 08/2071, 09/2071, 10/2071, 11/2071, 12/2071, 01/2072, 02/2072, 03/2072, 04/2072, 05/2072, 06/2072, 07/2072, 08/2072, 09/2072, 10/2072, 11/2072, 12/2072, 01/2073, 02/2073, 03/2073, 04/2073, 05/2073, 06/2073, 07/2073, 08/2073, 09/2073, 10/2073, 11/2073, 12/2073, 01/2074, 02/2074, 03/2074, 04/2074, 05/2074, 06/2074, 07/2074, 08/2074, 09/2074, 10/2074, 11/2074, 12/2074, 01/2075, 02/2075, 03/2075, 04/2075, 05/2075, 06/2075, 07/2075, 08/2075, 09/2075, 10/2075, 11/2075, 12/2075, 01/2076, 02/2076, 03/2076, 04/2076, 05/2076, 06/2076, 07/2076, 08/2076, 09/2076, 10/2076, 11/2076, 12/2076, 01/2077, 02/2077, 03/2077, 04/2077, 05/2077, 06/2077, 07/2077, 08/2077, 09/2077, 10/2077, 11/2077, 12/2077, 01/2078, 02/2078, 03/2078, 04/2078, 05/2078, 06/2078, 07/2078, 08/2078, 09/2078, 10/2078, 11/2078, 12/2078, 01/2079, 02/2079, 03/2079, 04/2079, 05/2079, 06/2079, 07/2079, 08/2079, 09/2079, 10/2079, 11/2079, 12/2079, 01/2080, 02/2080, 03/2080, 04/2080, 05/2080, 06/2080, 07/2080, 08/2080, 09/2080, 10/2080, 11/2080, 12/2080, 01/2081, 02/2081, 03/2081, 04/2081, 05/2081, 06/2081, 07/2081, 08/2081, 09/2081, 10/2081, 11/2081, 12/2081, 01/2082, 02/2082, 03/2082, 04/2082, 05/2082, 06/2082, 07/2082, 08/2082, 09/2082, 10/2082, 11/2082, 12/2082, 01/2083, 02/2083, 03/2083, 04/2083, 05/2083, 06/2083, 07/2083, 08/2083, 09/2083, 10/2083, 11/2083, 12/2083, 01/2084, 02/2084, 03/2084, 04/2084, 05/2084, 06/2084, 07/2084, 08/2084, 09/2084, 10/2084, 11/2084, 12/2084, 01/2085, 02/2085, 03/2085, 04/2085, 05/2085, 06/2085, 07/2085, 08/2085, 09/2085, 10/2085, 11/2085, 12/2085, 01/2086, 02/2086, 03/2086, 04/2086, 05/2086, 06/2086, 07/2086, 08/2086, 09/2086, 10/2086, 11/2086, 12/2086, 01/2087, 02/2087, 03/2087, 04/2087, 05/2087, 06/2087, 07/2087, 08/2087, 09/2087, 10/2087, 11/2087, 12/2087, 01/2088, 02/2088, 03/2088, 04/2088, 05/2088, 06/2088, 07/2088, 08/2088, 09/2088, 10/2088, 11/2088, 12/2088, 01/2089, 02/2089, 03/2089, 04/2089, 05/2089, 06/2089, 07/2089, 08/2089, 09/2089, 10/2089, 11/2089, 12/2089, 01/2090, 02/2090, 03/2090, 04/2090, 05/2090, 06/2090, 07/2090, 08/2090, 09/2090, 10/2090, 11/2090, 12/2090, 01/2091, 02/2091, 03/2091, 04/2091, 05/2091, 06/2091, 07/2091, 08/2091, 09/2091, 10/2091, 11/2091, 12/2091, 01/2092, 02/2092, 03/2092, 04/2092, 05/2092, 06/2092, 07/2092, 08/2092, 09/2092, 10/2092, 11/2092, 12/2092, 01/2093, 02/2093, 03/2093, 04/2093, 05/2093, 06/2093, 07/2093, 08/2093, 09/2093, 10/2093, 11/2093, 12/2093, 01/2094, 02/2094, 03/2094, 04/2094, 05/2094, 06/2094, 07/2094, 08/2094, 09/2094, 10/2094, 11/2094, 12/2094, 01/2095, 02/2095, 03/2095, 04/2095, 05/2095, 06/2095, 07/2095, 08/2095, 09/2095, 10/2095, 11/2095, 12/2095, 01/2096, 02/2096, 03/2096, 04/2096, 05/2096, 06/2096, 07/2096, 08/2096, 09/2096, 10/2096, 11/2096, 12/2096, 01/2097, 02/2097, 03/2097, 04/2097, 05/2097, 06/2097, 07/2097, 08/2097, 09/2097, 10/2097, 11/2097, 12/2097, 01/2098, 02/2098, 03/2098, 04/2098, 05/2098, 06/2098, 07/2098, 08/2098, 09/2098, 10/2098, 11/2098, 12/2098, 01/2099, 02/2099, 03/2099, 04/2099, 05/2099, 06/2099, 07/2099, 08/2099, 09/2099, 10/2099, 11/2099, 12/2099, 01/2100, 02/2100, 03/2100, 04/2100, 05/2100, 06/2100, 07/2100, 08/2100, 09/2100, 10/2100, 11/2100, 12/2100, 01/2101, 02/2101, 03/2101, 04/2101, 05/2101, 06/2101, 07/2101, 08/2101, 09/2101, 10/2101, 11/2101, 12/2101, 01/2102, 02/2102, 03/2102, 04/2102, 05/2102, 06/2102, 07/2102, 08/2102, 09/2102, 10/2102, 11/2102, 12/2102, 01/2103, 02/2103, 03/2103, 04/2103, 05/2103, 06/2103, 07/2103, 08/2103, 09/2103, 10/2103, 11/2103, 12/2103, 01/2104, 02/2104, 03/2104, 04/2104, 05/2104, 06/2104, 07/2104, 08/2104, 09/2104, 10/2104, 11/2104, 12/2104, 01/2105, 02/2105, 03/2105, 04/2105, 05/2105, 06/2105, 07/2105, 08/2105, 09/2105, 10/2105, 11/2105, 12/2105, 01/2106, 02/2106, 03/2106, 04/2106, 05/2106, 06/2106, 07/2106, 08/2106, 09/2106, 10/2106, 11/2106, 12/2106, 01/2107, 02/2107, 03/2107, 04/2107, 05/2107, 06/2107, 07/2107, 08/2107, 09/2107, 10/2107, 11/2107, 12/2107, 01/2108, 02/2108, 03/2108, 04/2108, 05/2108, 06/2108, 07/2108, 08/2108, 09/2108, 10/2108, 11/2108, 12/2108, 01/2109, 02/2109, 03/2109, 04/2109, 05/2109, 06/2109, 07/2109, 08/2109, 09/2109, 10/2109, 11/2109, 12/2109, 01/2110, 02/2110, 03/2110, 04/2110, 05/2110, 06/2110, 07/2110, 08/2110, 09/2110, 10/2110, 11/2110, 12/2110, 01/2111, 02/2111, 03/2111, 04/2111, 05/2111, 06/2111, 07/2111, 08/2111, 09/2111, 10/2111, 11/2111, 12/2111, 01/2112, 02/2112, 03/2112, 04/2112, 05/2112, 06/2112, 07/2112, 08/2112, 09/2112, 10/2112, 11/2112, 12/2112, 01/2113, 02/2113, 03/2113, 04/2113, 05/2113, 06/2113, 07/2113, 08/2113, 09/2113, 10/2113, 11/2113, 12/2113, 01/2114, 02/2114, 03/2114, 04/2114, 05/2114, 06/2114, 07/2114, 08/2114, 09/2114, 10/2114, 11/2114, 12/2114, 01/2115, 02/2115, 03/2115, 04/2115, 05/2115, 06/2115, 07/2115, 08/2115, 09/2115, 10/2115, 11/2115, 12/2115, 01/2116, 02/2116, 03/2116, 04/2116, 05/2116, 06/2116, 07/2116, 08/2116, 09/2116, 10/2116, 11/2116, 12/2116, 01/2117, 02/2117, 03/2117, 04/2117, 05/2117, 06/2117, 07/2117, 08/2117, 09/2117, 10/2117, 11/2117, 1

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
CUIDORIA 0800 725 7471

265-668941353-9
21/SET/2020 HORA DE 17:02:45

101-01,024843-4 TERM: 062238

LOCALIDADE: UNIAO DOS PALMARES

AG. VINCULACA: 0713 CONTROLE: 404493067

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
0713 013 00027061-8
CRISTIANO FRAZAO DA SILVA

VALOR : 3.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
265-668941353-9

2ª VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
877.388.584-73

Nome
CRISTIANO FRAZAO DA SILVA

Nascimento
05/07/1965

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100070

NOTA DE EMPENHO Nº

20100070

FICHA: 1234

DATA: 20/10/2020

REQUISIÇÃO Nº:

OR - Ordinário AD - Adiantamento
ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário
GL - Global RD - Reserva de Dotação

MODALIDADE: DISPENSA

CARTA CONVITE Nº

PROCESSO Nº

NOME: 1129 CRISTIANO FRAZÃO DA SILVA

CPF / CNPJ 077.396.594-79

Agência: Conta nº

ENDEREÇO: CONJUNTO NOVA ESPERANÇA

BAIRRO:

UNIAO DOS PALMARES AL

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02
14
13.392.0161.4138.0000
3.3.90.31.01
01

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS
- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

10.000,00

193.600,00

2.000,00

274.600,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Centro de Custo

001 Geral

001 Geral

VALOR EMPENHADO

2.000,00

AUTORIZAÇÃO

CONTABILIZAÇÃO

ATESTO

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

EMITIDO POR

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA

PAGUE-SE

Empenho Valor R\$

2.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Pague-se a quantia de R\$

2.000,00

dois mil reais *****

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,

EM ____/____/____

Credor: CRISTIANO FRAZÃO DA SILVA

CPF/CNPJ nº 077.396.594-79

Prefeitura Municipal de União dos Palmares RUA DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34.	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20100070 / 1
--	---

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº: .
--------------------------------	-------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: CRISTIANO FRAZÃO DA SILVA	077.396.594-79	CÓDIGO: 1129
ENDEREÇO: CONJUNTO NOVA ESPERANÇA	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURD 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSDS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 2.000,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	2.000,00
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">2.000,00</div>	dois mil reais
-----------------------------	--	----------------------

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE: DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	--

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____												
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									NDME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										